



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 322 – NOMEAÇÃO GENIANNY



DECRETO 322 – NOMEAÇÃO GENIANNY



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 322, de 31 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de Vice-Diretora Pedagógica do Educandário Jairo Azi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

Considerando, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de “**VICE-DIRETORA PEDAGÓGICA DO EDUCANDÁRIO JAIRÓ AZI**”, vinculado à Secretaria de Educação, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, a Sra. **GENIANNY DOS SANTOS SOARES**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 09374898-16, inscrita no CPF sob o nº 014.313.595-30, residente e domiciliada à Rua Dr. Arnaldo Ferreira, S/N, Centro, Canudos/Bahia, CEP: 48.520-000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 31 de agosto de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmecanudos@gmail.com